

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 10/06/2016, publicado no D.O. de 22/09/2016, que designou Sindicante para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo nº E-03/005/3906/2015.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo nº E-03/005/3906/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora SONIA DE PONTES LEANDRO, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3960374-1, mat. nº 806.166-5.

**REGIONAL METROPOLITANA III
ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 09/01/2017**

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 20/09/2016, publicado no D.O. de 16/11/2016, que designou Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo nº E-03/001/7202/2014.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo nº E-03/001/7202/2014, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores VERÔNICA DA SILVA E SILVA, Assistente Executivo, mat. nº 3.042.572-2, ID. Funcional nº 5014824-9, SÉRGIO TADEU ROSA, Prof. Doc. I, mat. nº 5.015.364-2, ID. Funcional nº 4007446-3 e FLÁVIO HENRIQUE DE QUEIROZ LAMELLAS, Assistente Executivo, mat. nº 3.041.451-0, ID. Funcional nº 5013989-4, sob a presidência do primeiro.

**REGIONAL METROPOLITANA IV
ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 01/02/2017**

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 07/03/2016, publicado no D.O. de 30/05/2016, que designou Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo nº E-03/11.201.403/2012.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo nº E-03/11.201.403/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores ELANE MORAES TEIXEIRA LONTHFRANC, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3422764-4, VANIA COIMBRA DA SILVA, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 34953256 e NEI BATISTA DE SANTANA, Assistente Executivo, ID. Funcional nº 4140385-1, sob a presidência do primeiro.

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 07/03/2016, publicado no D.O. de 30/05/2016, que designou Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo nº E-03/11.203.473/2012.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo nº E-03/11.203.473/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores ELANE MORAES TEIXEIRA LONTHFRANC, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3422764-4, VANIA COIMBRA DA SILVA, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 34953256 e NEI BATISTA DE SANTANA, Assistente Executivo, ID. Funcional nº 4140385-1, sob a presidência do primeiro.

Id: 2012854

**DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
ATOS DO CORREGEDOR
DE 13/02/2017**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas na CI/DEGASE/OUVIDORIA Nº 003/17, de 03/01/2017, descritas no processo E-03/021/73/2017, de 13/01/2017, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores: LEANDRO MARTINS DOS SANTOS, ID Funcional: 4304452-2; LELIS PAIVA, ID Funcional: 1985483-8; e CLÁUDIO CARDOZO MENDES, ID Funcional: 1982475-0, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas na CI/DEGASE/DOC/ADM Nº 125/16, de 27/12/2016, descritas no processo E-03/021/75/2017, de 13/01/2017, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores: LEANDRO MARTINS DOS SANTOS, ID Funcional: 4304452-2; THIAGO SAMPAIO SANTOS, ID Funcional: 1989421-0; e ALMIR DRUMMOND DOS SANTOS SOARES, ID Funcional: 5017859-8, sob a presidência do primeiro.

DE 15/02/2017

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas na CI/DEGASE/CENSE GCA Nº 037/17, de 07/02/2017, descritas no processo E-03/022/6/2017, de 09/02/2017, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores: LEANDRO MARTINS DOS SANTOS, ID Funcional: 4304452-2; RICARDO DA SILVA FREITAS JUNIOR, ID Funcional: 5023247-9; e SÉRGIO ROGÉRIO DOS SANTOS MENEZES, ID Funcional: 4189836-2, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas no Abaixo-Assinado recebido em 06/02/2017, descritas no processo E-03/022/8/2017, de 10/02/2017, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores: LEANDRO MARTINS DOS SANTOS, ID Funcional: 4304452-2; LÚCIO HENRIQUE LEDO GOMES, ID Funcional: 5035894-4; RICARDO JOSÉ CAMPOS DE CAMARGO SALLES, ID Funcional: 1988165-7, sob a presidência do primeiro.

Id: 2013042

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Social**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECTIDS Nº 001 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DELEGA COMPETÊNCIA AO SERVIDOR MENCIONADO PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VII, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no § 1º do mesmo preceito legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Subsecretário de Estado, da Subsecretaria Executiva, SÉRGIO BERNARDINO DUARTE, ID Func. nº 5010978-2 para, na qualidade de Ordenador de Despesas, praticar nos termos da legislação vigente, os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito da SECTIDS.

I - autorizar despesas, movimentar as cotas e transferências financeiras em nome da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SECTIDS e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como as decorrentes de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da SECTIDS, e as despesas oriundas de Convênios firmados com esta Secretaria;

II - solicitar a emissão de reserva orçamentária e/ou bloqueio orçamentário;

III - aprovar, homologar, adjudicar os resultados das licitações, bem como anulá-las em caso de ilegalidade e revogá-las;

IV - autorizar os atos relativos às dispensas e inexigibilidades de licitação;

V - assinar editais de licitação, contratos, acordos, apostilas declaratórias e instrumentos congêneres;

VI - celebrar convênios, bem como, ratificar termo de referência, justificativa técnica, assinar respectivo plano de trabalho e declaração de vantagem e economicidade à luz do interesse público, em atendimento ao art. 7º, §1º, IX, primeira parte, do Decreto nº 44.879/14 e a Resolução Casa Civil nº 350, de 17/07/2014;

VII - autorizar as descentralizações de crédito ao Tesouro do Estado para pagamento de concessionárias de serviços público e antes da administração vinculados à SECTIDS;

VIII - autorizar os atos que resultem em reconhecimento de dívida, emissão de empenho, diárias, concessões de adiantamentos e autorização de pagamentos;

IX - autorizar os atos que resultem em nomeação e exoneração de pessoal e solicitar cessão de pessoal de outros órgãos;

X - autorizar a requisição de transporte aéreo de passageiros ou de carga dentro do território brasileiro;

XI - autorização de publicação, em órgãos oficiais, de material referente à SECTIDS;

XII - emitir ofício à Secretaria de Estado de Segurança - SESEG para emissão de crachás para servidores, contratados e estagiários e prestadores de serviços da SECTIDS;

XIII - emitir ofício à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, para solicitação de abertura de contas correntes de novos convênios firmados com a União Federal e seus órgãos; solicitação de excepcionalidade para antecipação de pagamento de programações de desembolsos; movimentação de cotas financeiras entre as UG's da SECTIDS;

XIV - emitir ofícios aos contratados e conveniados desta Secretaria;

XV - emitir ofícios à Secretaria de Estado de Saúde - SES para solicitação de cotas financeiras;

XVI - receber documentos, intimações e notificações do Tribunal de Contas;

XVII - elaborar e remeter ao Tribunal de Contas respostas, esclarecimentos, defesas, recursos e petições;

XVIII - receber ofícios e mandados de intimação do Poder Judiciário, bem como notificações e intimações extrajudiciais;

XIX - formular e remeter documentos ao Ministério Público, a Defensoria Pública, a Procuradoria Geral do Estado e ao Poder Judiciário;

XX - aprovar, impugnar as prestações de contas de convênios, contratos, adiantamentos e instrumentos congêneres.

Art. 2º - Os poderes delegados nesta Resolução não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º - A competência de ordenação de empenhos, liquidação e autorização de pagamento de despesas ligadas ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS observará a legislação respectiva.

Art. 4º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, nos termos do parágrafo único do art. 277 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEASDH nº 748 de 17 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2017

PEDRO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social

Id: 2013324

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO
ATO DO REITOR**

PORTARIA REITORIA Nº 05 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

**CRIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO
DOS BENS EM ALMOXARIFADO E DESIGNA MEMBROS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Decreto nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002, tendo em vista o Decreto nº 25.538, de 25 de agosto de 1999 e processo nº E-26/009/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Verificação dos Bens em Almoarifado, para efetuar a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar os servidores MARCELO TAVARES PINHEIRO, ID Funcional nº 639980-0, MARCELO FERREIRA REBEL, ID Funcional nº 641184-3 e IVISSON PINHEIRO DE FARIA, ID Funcional nº 4177089-7, para constituir a Comissão de Verificação dos Bens em Almoarifado da UENF, na prestação de contas do Exercício de 2016.

Art. 3º - A Comissão emitirá relação de todos os materiais existentes na data de 31/12/2016, especificando, ainda, a unidade de medida, o custo médio ponderado e o valor total.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2017

LUIS CÉSAR PASSONI
Reitor

Id: 2012922

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO REITOR
DE 23.08.2016**

PROCESSO Nº E-26-007/1595/2016 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da VERDE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESÍDUOS LTDA, no valor de R\$ 9.788.485,64, com fulcro no art. 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

PROCESSO Nº E-26-007/1595/2016 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da VERDE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESÍDUOS LTDA, no valor de R\$ 8.398.826,74, com fulcro no art. 24 Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2013118

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO
DESPACHOS DO REITOR
DE 16.12.2016**

PROCESSO Nº E-26/009/1551/2016 - AUTORIZO o afastamento do Professor FERNANDO SABOYA ALBUQUERQUE JUNIOR, ID Funcional nº 641235-1, no período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, para a realização de Estágio Sênior no "Institut Français Des Sciences Et Technologies Des Transports de L'Aménagement Et Des Réseaux - IFSTTAR", em Nantes, França, sem ônus para a UENF, mantido o pagamento dos vencimentos e vantagens durante o período.

DE 09.02.2017

PROCESSO Nº E-26/009/141/2017 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor CARLOS EDUARDO VEIGA DE CARVALHO, ID Funcional nº 641221-1, no período de 26/03/2017 a 01/04/2017, para participar do "ZMT's Western Hemisphere Alumni Kick-Off Conference", em Santa Marta, Colombia, sem ônus para a UENF.

Id: 2012923

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DOS CAMPI
ATO DO CHEFE
DE 30/01/2017**

DISPENSA o servidor LAERTE SOARES, matrícula 30460-0, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Setor de Pintura - PINT, a contar de 31/12/2016, indicando como seu substituto o servidor ANTONIO JACINTO LUIZ, matrícula 6961-7, a contar de 01/01/2017. (CI DEMAN nº 016/2017).

Id: 2012949

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA DOS CAMPI
ATO DO CHEFE
DE 30/01/2017**

DISPENSA o servidor JORGE FORTUNATO DA SILVA, matrícula 38171-5, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Divisão de Manutenção e Obras - DIMOB, a contar de 31/12/2016, indicando como seu substituto o servidor VITOR DA LUZ TELLES, matrícula 37075-9, a contar de 01/01/2017. (CI DEMAN nº 017/2017).

Id: 2012950

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA DOS CAMPI
ATO DO CHEFE
DE 30/01/2017**

DISPENSA o servidor PAULO CESAR LOUZADA GERIVAZO, matrícula 7299-1, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Setor de Telefonia e Dados - TELE, a contar de 31/12/2016, indicando como seu substituto o servidor MARCO AURELIO FRANCO FAGUNDES, matrícula 32059-8, a contar de 01/01/2017. (CI DEMAN nº 018/2017).

Id: 2012951

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA DOS CAMPI
ATO DO CHEFE
DE 30/01/2017**

DISPENSA o servidor JORGE LUIZ FERREIRA, matrícula 5369-4, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Setor de Elétrica, a contar de 31/12/2016, indicando como seu substituto o servidor JÚLIO CELSO DA CRUZ ALVES, matrícula 5779-4, a contar de 01/01/2017. (CI DEMAN nº 019/2017).

Id: 2012952

**FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE**

ATO DA REITORA

PORTARIA UEZO Nº 710 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVIDORES PARA PROCEDÊ-LA.

A REITORA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-26/002/125/2017;

- o Processo nº E-26/002/545/2016; e

- o Decreto nº 41.880/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar fatos e responsabilidades que deram origem à despesa de exercício anterior, em favor da Empresa Danilo Aparecido Borella - EPP, referente à entrega de nitrogênio líquido, objeto do Processo nº E-26/002/545/2016.

Art. 2º - Para cumprir o disposto no artigo anterior, fica constituída uma Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

MARGARETE CUNHA DOS SANTOS MARQUES - Id Funcional 4380904-9

EMERSON AZEVEDO DOS SANTOS - Id Funcional 4460694-0

DERMEVAL TEODORO JUNIOR - Id Funcional 43883966

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher todas as provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no órgão oficial, para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 08 (oito) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017

MARIA CRISTINA DE ASSIS
Reitora

Id: 2012972

**FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE
ATO DA REITORA**

PORTARIA UEZO Nº 711 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVIDORES PARA PROCEDÊ-LA.

A REITORA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-26/002/13/2017;

- o Processonº E-26/002/114/2017; e

- o Decreto nº 41.880/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância, para apurar fatos e responsabilidades que deram origem à despesa de exercício anterior, referente a pagamento de honorários sucumbenciais, objeto do Processo nº E-26/002/13/2017.

Art. 2º - Para cumprir o disposto no artigo anterior, fica constituída uma Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

MARGARETE CUNHA DOS SANTOS MARQUES - Id Funcional 4380904-9

ROSANA BENATTI FERREIRA PEREIRA - Id Funcional 2093872-1

RAQUEL SILVA DE MAGALHÃES - Id Funcional 5084472-5

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher todas as provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no órgão oficial, para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 08 (oito) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017

MARIA CRISTINA DE ASSIS
Reitora

Id: 2012973

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES/GAB/Nº 314 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais, consoante com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs31.863 e 31.864/2002 e 40.497/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico da Fundação Leão XIII, os servidores abaixo relacionados:

PROGEOIRO

André Brandão Ferreira - ID 2132534-0